**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.329/2020**

fixa o valor da Unidade de Referência Municipal para o exercício de 2020.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 130/2001, de 14 de março de 2001, e

*Considerando* que o IPCA dos últimos 12 (doze) meses, até novembro/2019, apresentou variação de 3,2748%;

**DECRETA**

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2020, será de R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 02 de janeiro de 2020.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal.